

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, por motivo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Vereadora, Dr.ª Fátima Pinho, questionou o Sr. Presidente da Câmara quanto à Estrada Regional n.º 326 – Ligação do Candal a Arouca. O Sr. Presidente informou que já está feito o troço desde São Pedro do Sul até à Coelheira e, da parte de Arouca, também já está executada até ao Candal. O que falta é a ligação do Candal à Coelheira. Era pretendido executar a obra pela Serra, no entanto, os técnicos dizem ser praticável só através de túneis, o que tornaria a obra extremamente dispendiosa. Está em estudo a realização de um desvio da estrada da povoação do Candal, em cerca de um quilómetro, que visa entroncar entre o Candal e Póvoa das Leiras, e rectificar o troço entre Póvoa das Leiras e Coelheira. Para já e com os apoios que são devidos pela instalação das eólicas no Concelho, a Câmara deu como prioritária a execução da estrada da Landeira sendo que, irá ser lançado um concurso para colocação de rails de protecção e, de seguida, talvez a máquina buldozer possa fazer a ligação pelo Candal. No entanto, já foram verificadas algumas dificuldades para essa concretização, uma vez que o terreno é difícil, o que implicará também a abertura de um concurso, para o recurso a uma giratória. A partir daí, já os autocarros poderão transitar até S. Pedro do Sul, enquanto que, se o percurso não for desviado do Candal, os autocarros não conseguem passar pelo seu interior. A Dr.ª Fátima Pinho, sugeriu contactar novamente o Instituto das Estradas de Portugal, uma vez que a estrada é regional. O Sr. Presidente disse que esses contactos já foram feitos anteriormente, ao que, responderam sempre não estar nas suas prioridades; no entanto, admite a possibilidade de voltar a efectuar novo contacto. Concordando com o proposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, questionar o Instituto das Estradas de Portugal, no sentido de saber se a Estrada Regional n.º 326 - Ligação Candal/Arouca ainda consta no Plano Rodoviário Nacional. A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho mencionou também a estrada que liga Manhouce a Arouca, zona da Felgueira, que apesar da Câmara ter efectuado algumas reparações, ainda se encontra em mau estado. O Sr. Presidente esclareceu que existem outras estradas que precisam de reparações: Pindelo dos Milagres, S. Martinho das Moitas, Vilarinho, entre outras. Mais informou que, todas as outras estradas irão ser reparadas durante o corrente ano. Por último a Sr.ª Vereadora fez referência à avaliação do Silo-Auto e às questões levantadas na Assembleia Municipal sobre este assunto. O Sr. Presidente informou



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DELIBERAÇÃO N.º 56/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---- Operações Orçamentais: 73.911,39€ (Setenta e três mil, novecentos e onze euros e trinta e nove cêntimos); ------ Operações de Tesouraria: 776.536,57€(Setecentos esetenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos); ------DELIBERAÇÃO N.º 57/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ------- 1.2.1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 26 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2007, em 839.317,93€ (Oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos) de operações orçamentais e em 27.953,71€ (Vinte e setemil, novecentos e cinquenta e três euros e setenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. ------ 1.2.2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 28 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. ------- 1.2.3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de Janeiro a 8 de Fevereiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. ------- 1.2.4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de

- 1.2.4 Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 25 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta.
- 1.2.5 Tomar conhecimento de, no período de 28 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- 1.2.8 Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 08/02/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes, para realização de baile com música ao vivo, na freguesia de Serrazes, com início no dia 04/02/2008, às 21h30 e termo no dia 05/02/2008 às 02h00 e no dia 09/02/2008 com início às 21h30 e termo no dia 10/02/2008 às 02h00.
- 1.2.9 Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/02/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de baile, no lugar da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 09/02/2008 às 21h30 e termo no dia 10/02/2008 à 01h00.
- **1.2.11 -** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29/01/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 59/08 - 1.4 - PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO EDIFÍCIO AVENIDA, APRESENTADA PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL AFECTOS AQUELE EDIFÍCIO.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 16/02/2008 às 22h00 e termo no dia 17/02/2008 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.------

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

Na sequência de deliberações tomadas sobre o assunto em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio monetário no valor de 700.00€ mensais, com efeitos retroactivos ao mês de Janeiro e, até Junho/2008, altura em que se procederá a nova avaliação do desempenho. ------



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 62/08 - 21.2 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE CANALIZADOR - OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista da classificação final bem como, todas as outras actas do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ------DELIBERAÇÃO N.º 63/08 - 21.3 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE TRÊS LUGARES DE OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE TRATAMENTO/DEPURADORAS - OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO PRINCIPAL - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista da classificação final bem como, todas as outras actas do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ------DELIBERAÇÃO N.º 64/08 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA CASA DO PAÇO DE BORDONHOS -ORGANIZACÃO DE EVENTOS, LDA,-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Casa do Paço de Bordonhos – Organização de Eventos Lda, para realização de baile com música ao vivo, no lugar do Paço, freguesia de Bordonhos, com início no dia 08/03/2008 às 21h00 e termo no dia 09/03/2008 às 4h00.-----DELIBERAÇÃO N.º 65/08 - 21.5 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, APRESENTADO PELA CASA DO PAÇO DE BORDONHOS – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.-----Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento supra referido do dia 08 para o

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

dia 09 de Março de 2008, até às 4h00, para efeitos de comemoração do "Dia da Mulher". -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião, ficando a aguardar a decisão do processo de averiguação social.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atendendo ao motivo exposto pelo munícipe que, em virtude das caixas de correio terem sido assaltadas na zona do Gerós, o impossibilitou de regularizar o pagamento respeitante ao consumo de água, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,